

144

Resolução 001/96

"Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Barras e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Barras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barras autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes na Resolução nº 011/95 que dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Barras, estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos e dá outras providências, conforme Planilha anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1996.

Plenário "Dr. Orlando Fardda", em 04 de março de 1996.

[Handwritten signature]

Evandro Antônio Fardda - Presidente

[Handwritten signature]

Lejayette Luiz Decoral de Andrade - 1º Secretário

114
98
b

Resolução nº 001/96 - Anexo

- A -

Quadro Permanente

Cargo	Nº de Cargos	Classe	Nível/Símbolo
auxiliar Téc de Secretaria	02	5	II / E-12
auxiliar Téc. de Computação	01	5	II / E-12
Redator de Atas	02	5	I / E-01
Assistente Administrativo	02	4	I / E-01
Recepcionista / Telefonista	02	2	I / E-01

- B -

Classe	Nível	Símbolo	Valor
5	II	E-12	540,00
5	I	E-01	270,00
4	I	E-01	214,00
2	I	E-01	149,00

Quadro Comissionado - Cargo de Confiança

Quadro Comissionado - Cargos de Confiança

Cargo	Nº de Cargos	Símbolo	Valor
Assessor Contábil	01	C-01	1.124,00